

CNPJ: 92.005.545/0001-09  
RUA AMERICA, 100  
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

Processo Nr.: 43/2020  
Data: 10/08/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: MATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS Código: 10066  
Endereço: R VINTE DE SETEMBRO, 1143, PAVLH 2  
Cidade: Gravataí - RS  
CNPJ: 33.370.516/0001-87 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDIOGRAFO, PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRATADOS DA COVID-19 E DEMAIS CASOS.  
RECURSO SEGUE PORTARIA MS774 (COVID-19).

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	AQUISIÇÃO DE UM ELETROCARDIOGRAFO Tela de LCD colorida de no mínimo 5 polegadas com tela touch para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea dos 12 canais de derivações; Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG, transferência para PDF através de rede ethernet ou conexão USB; Porta USB para comunicação com microcomputadores; Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA E XML; Velocidade de impressão manual: 5mm/s, 625mm/s, 10mm/s, 12,5mm/s, 25mm/s, 50mm/s; modo automatico/USB: 25mm/s, 50mm/s. Interface de comunicação USB 2 portas e interface cartão SD; Porta de rede ethernet RJ45; Alimentação bivolt 100 a 240V - 50/60Hz; Bateria de lítio com autonomia superior á 8 horas. memória para gravar até 330 relatórios no modo automático.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

COMPRA DE APARELHO ELETROCARDIOGRAFO PARA ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE COVID-19. CASOS QUE FOREM TRATADOS COM CLOROQUINA DEVERÃO SER ACOMPANHADOS POR EXAMES PERIÓDICOS, DEVIDO AO EFEITO COLATERAL DO MEDICAMENTO.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

MENOR PREÇO PESQUISADO.

Cerro Grande, 10 de Agosto de 2020

-----  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 21/2020 - DL**

CNPJ: 92.005.545/0001-09  
RUA AMERICA, 100  
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

**Processo Nr.: 43/2020  
Data: 10/08/2020**

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

-----  
ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO  
PREFEITO

**Valor da Despesa:** 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais)

**Pagamento.....:** IMEDIATO